

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Marcelo de Almeida Frota  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de novembro de 2021 09:50  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Aprovação do Destaque 2297/2021 (EMENDA 2) – Senador Carlos Portinho  
**Anexos:** OF\_68\_2021\_Aprovação do Destaque 2297 de 2021\_ATT.pdf; DESTAQUE (1).pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quarta-feira, 24 de novembro de 2021 16:57  
**Para:** Marcelo de Almeida Frota <[MFROTA@senado.leg.br](mailto:MFROTA@senado.leg.br)>  
**Assunto:** ENC: Aprovação do Destaque 2297/2021 (EMENDA 2) – Senador Carlos Portinho

**De:** Andre Felipe Rosa [<mailto:andre.rosa@cnm.org.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 24 de novembro de 2021 15:33  
**Assunto:** Aprovação do Destaque 2297/2021 (EMENDA 2) – Senador Carlos Portinho

Assunto: Aprovação do Destaque 2297/2021 (EMENDA 2) – Senador Carlos Portinho

Excelentíssimos Senadores,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) renova cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e, em nome dos entes municipais de todo o país, **solicita que seja incorporada ao texto a emenda nº 2 do senador Wellington Fagundes (PL/MT) através da aprovação do Destaque 2297/2021, do senador Carlos Portinho (PL/RJ)**, para que o valor correspondente ao Piso seja custeado pela União.

### **André Rosa**

Assessoria Parlamentar  
Confederação Nacional de Municípios - CNM  
Telefone: (61) 2101-6036 | Fax: (61) 2101-6008

Acesse nosso site: [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

OF\_nº 68/2021\_CNM/BSB

Brasília, 24 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Senador(a)  
 Senado Federal  
 Brasília/DF

**Assunto: Aprovação do Destaque 2297/2021 (EMENDA 2) – Senador Carlos Portinho**

Excelentíssimos Senadores,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) renova cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e, em nome dos entes municipais de todo o país, **solicita que seja incorporada ao texto a emenda nº 2 do senador Wellington Fagundes (PL/MT) através da aprovação do Destaque 2297/2021, do senador Carlos Portinho (PL/RJ)**, para que o valor correspondente ao Piso seja custeado pela União.
2. O relatório de plenário apresentado hoje, 24/11/2021, ao PL 2564/2020, em apreciação no Senado Federal, apresenta um impacto de 20 bilhões por ano aos municípios. Isso representa praticamente todo o repasse de 2020 destinado a Atenção Básica feito pelo Governo Federal aos Fundos Municipais de Saúde. Para a Enfermagem, o piso pretendido pelo PL corresponde a 1,5 vezes o salário médio praticado nos municípios. O mesmo para os auxiliares de enfermagem e parteiras. Enquanto para os técnicos de enfermagem - que respondem pelo maior quantitativo empregado - o piso é 2,7 vezes maior que o salário médio de 2021.
3. O aumento de despesa de pessoal a ser gerado por este impacto negativo, se assumido pelos municípios, colocaria os entes numa situação de total descumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. A realidade atual é muito difícil, os dados do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2020, com informação de 3.034 municípios revelam que 60% dos executivos municipais estão com despesa de pessoal acima de 48,6% da RCL (valor 3% abaixo do limite prudencial). Município que não cumpre a LRF tem repasses cortados.
4. Desta forma é importante a aprovação da Emenda 02, destacada pelo senador Carlos Portinho (Destaque 2297/2021), a qual segue a trilha histórica do SUS ao atribuir a União o custeio do Piso, conforme foi feito para outra importante e estratégica categoria, as dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias. Assim a Emenda 02 destacada contutuí forma de viabilizar a imediata execução do piso da Enfermagem sem ferir o ente Municipal.
3. Na expectativa do deferimento deste pleito, contamos com vosso apoioamento e disponibilizamos o telefone (61) 2101-6073 e o e-mail: [assessoriaparlamentar@cnm.org.br](mailto:assessoriaparlamentar@cnm.org.br).



Paulo Ziulkoski  
 Presidente CNM

**RQS**  
**02297/2021**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, parágrafo único, e do art. 313, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação como emenda autônoma, do Art. 15-C da redação suprimida "integralmente custeado pela União em relação aos governos municipais", da Emenda nº 2 PLEN ao PL 2564/2020, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2021.

**Senador Carlos Portinho  
(PL - RJ)  
Líder do Partido Liberal**

SF/21366.19145-50 (LexEdit)



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 2236.2021-PRESID

Brasília, 26 de novembro de 2021.

Ao Senhor

**Paulo Ziulkoski**

Presidente da Confederação Nacional de Municípios-CNM

[presidente@cnm.org.br](mailto:presidente@cnm.org.br)

**Assunto: Projeto de Lei nº 2297, de 2021.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento Ofício nº 68/2021\_CNM/BSB, datado de 24 de novembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Confederação foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>

